



PORTARIA Nº 026/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “T”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2021, a servidora desta municipalidade, Senhora **MARIA DO CARMO CHAVES** - Matrícula nº 50000875, no cargo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, Nível I, Referência G, que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro permanente de servidores.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: com fulcro no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme definido abaixo:

| | |
|--|---------------------|
| Salário Base (Lei Municipal nº 2.488/2021) | R\$ 1.155,00 |
| Triênio 30% (Lei Municipal nº 354/1990) | R\$ 346,50 |
| Totalizando | R\$ 1.501,50 |

(Um mil e quinhentos e um reais e cinquenta centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 16 de Julho de 2021.

Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu
Diretora Presidente